



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 19.618 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Cessão da Servidora Pública Municipal efetiva, **ELENICE DO AMARAL SILVA**, em atendimento à requisição da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a autorização legal do Art. 118, caput, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 101/2025 - 57^a ZE, em que a Juíza Eleitoral, Dra. **TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA** “**REQUISITOU**” a cessão da Servidora Pública Municipal **ELENICE DO AMARAL SILVA**, com fundamento no art. 1º, inc. I, do Decreto nº 4.050/2001, e na Resolução TSE nº 23.523/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder, a partir do dia **17** de novembro de 2025, a Servidora Pública Municipal **ELENICE DO AMARAL SILVA** para o exercício das atribuições do cargo no Juízo da 57^a Zona Eleitoral, **NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 A 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal